

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Terça-feira, 17 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 316



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 12.906,  
de 17 de maio de 2022.**

***“Substitui membro da  
Comissão Especial instituída  
pela Portaria nº. 12.856, de  
29 de março de 2022.”***

**GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 76, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal),

**R E S O L V E :**

**Art. 1º SUBSTITUIR** o servidor **Thiago Antônio Maciel Secchi** pelo servidor **Wellington Souza dos Santos** para compor, na qualidade de membro, a Comissão Especial instituída pela Portaria nº. 12.856, de 29 de março de 2022, para examinar e julgar a proposta técnica referente ao Processo Administrativo nº. 1620/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos multiprofissionais em gestão pública, consistentes na orientação governamental preventiva e consultiva para a administração pública.

**Art. 2º** As demais disposições da Portaria nº. 12.856, de 29 de março de 2022, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 17 de maio de 2022.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

Redigida, registrada e publicada no Jornal Oficial do Município na data de \_\_\_\_\_, edição \_\_\_\_\_, por mim, Diderot Camargo Netto \_\_\_\_\_ Secretário Municipal de Administração.

.....